



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
BIOQUÍMICA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6269	FRANCISCO SOARES MARQUES	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
6447	MARIA EDUARDA CANDEIAS DE LEMOS	5	13	0	0	115.0	COLOCADO
6486	SARA MARGARIDA SOUSA SILVA	5	13	0	0	115.0	COLOCADO
6561	ANA ISABEL CORREIA DE ALMEIDA GIL	5	12	0	0	110.0	COLOCADO
6300	JOÃO PAULO MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO	5	12	0	0	110.0	COLOCADO
6245	LÍDIA MARINA FERREIRA FARIAS	5	12	0	0	110.0	COLOCADO
6332	Rita Alexandra Barreiros Domingos Videira	2	16	1	0	110.0	COLOCADO
6874	samuel de Brito Sampaio	4	12	0	0	100.0	COLOCADO
6984	cristina martins rito	2	14	1	0	100.0	COLOCADO
6595	DIANA INES DA MOTA GASPAR						EXCLUÍDO (h)
6660	ESTELA SOFIA DE ALMEIDA CALDEIRA						EXCLUÍDO (h)
6519	FERNANDO LUIS MOUCO GARCIA						EXCLUÍDO (h)
6835	JOANA RITA OLIVEIRA FEITEIRO						EXCLUÍDO (h)
6970	VANIA SARAIVA VIEIRA						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
BRANDING E DESIGN DE MODA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
7159	SÍLVIA MARIA LOURENÇO ANACLETO	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
6818	Joana Isabel Pimenta Freire Martins Correia	4	15	3	0	145.0	COLOCADO
6514	MARA SOFIA GOMES PINTO	5	15	1	0	135.0	COLOCADO
6187	Ana Rita Lourenço dos Reis	4	12	3	0	130.0	COLOCADO
6606	Helena Sofia Amante Marques de Oliveira	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
7160	ANA PRISCILA DO Ó	1	18	3	0	130.0	COLOCADO
6500	DIANA MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
6321	RUTE MARIA ALVES DA CRUZ	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
6262	TAINÁ DE OLIVEIRA FARELEIRO	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
6147	Tânia Gonçalves da Graça	4	14	1	0	120.0	COLOCADO
6956	Catarina Parkinson de Oliveira	1	12	1	0	80.0	COLOCADO
7046	Inês Carvalho Pinhal	4	0	1	0	50.0	COLOCADO (f)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
CIÊNCIA POLÍTICA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6274	DAVID FILIPE DOS SANTOS	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
6098	SANDRA SIMÕES PAIS	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
6238	Bruno Emanuel Calais de Brito	3	16	2	0	130.0	COLOCADO
6565	CATARINA RODRIGUES REIXA	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
6822	DIOGO ALEXANDRE PEREIRA GOMES	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
6880	ANA LUISA BRÁS AZEVEDO	1	14	1	0	90.0	COLOCADO
6533	JORLENA MATTA CALDAS MARQUES CAPINHA						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6164	SILVIA CAROLINA FERNANDES DO CARMO	5	15	4	0	165.0	COLOCADO
6111	BRUNA GUIOMAR FIGUEIREDO COSTA	3	15	4	0	145.0	COLOCADO
6551	GABRIELA PIRES TAVARES	5	15	1	0	135.0	COLOCADO
6970	VANIA SARAIVA VIEIRA	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
6059	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
6519	FERNANDO LUIS MOUCO GARCIA	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
6309	VERA LUCIA SILVEIRA SIMOES	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
6165	José Miguel de Brito Rações Franco Frazão	3	14	1	0	110.0	COLOCADO
6521	Ana Rita Castro Estebainha	1	14	3	0	110.0	COLOCADO
6611	TIAGO RUIVO CORREIA						EXCLUÍDO (h)
6613	RUI GONÇALO SILVA ROSA						EXCLUÍDO (h)
6609	Filipa Alexandra Paiva Antunes						EXCLUÍDO (h)
6874	samuel de Brito Sampaio						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
CIÊNCIAS DOCUMENTAIS**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6370	HUGO ALEXANDRE FERREIRINHO RODRIGUES	5	13	5	0	165.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
CIÊNCIAS DOCUMENTAIS**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6694	Luis Filipe Reis dos Santos	5	14	5	0	170.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
CINEMA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6108	ANTONIO BASILIO FERNANDES	5	11	3	0	135.0	COLOCADO
6639	HUMBERTO JORGE DE OLIVEIRA GUEDES	1	14	1	0	90.0	COLOCADO
6870	JORGE MANUEL LOPES DA SILVA						EXCLUÍDO (h)
6708	ANTÓNIO BASÍLIO FERNANDES						EXCLUÍDO (m)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA: PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6891	Sara Cristina Antunes Gaspar	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6891	Sara Cristina Antunes Gaspar	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6242	PAULO FILIPE RAMOS DE ALMEIDA GOMES DA	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
6625	Andreia dos Santos Gameiro	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
6503	ANDRÉ FILIPE PEDROSA RAMOS	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
6116	PEDRO EMANUEL CALAVEIRAS SIMÃO	3	13	3	0	125.0	COLOCADO
6912	TIAGO FILIPE VENTURA GUTERRES	5	11	1	0	115.0	COLOCADO
6217	Samuel José dos Santos Pereira	3	13	1	0	105.0	COLOCADO
6931	Zaida Helena Pereira Sanches	5	12	5	0	160.0	COLOCADO (b)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
DESIGN DE MODA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6386	Luís Pedro Cavalheiro Pinheiro	5	15	2	0	145.0	COLOCADO
6148	DENISE HELENA RUTKOWSKI DIAS	5	12	2	0	130.0	COLOCADO (b)
6956	Catarina Parkinson de Oliveira						EXCLUÍDO (h)
6825	JOANA MIGUEL RAMIRES						EXCLUÍDO (m)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
DESIGN INDUSTRIAL TECNOLÓGICO**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6415	FABIO ANDRE SERENO PONTEIRA	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6074	TELMA DA CONCEICAO RODRIGUES GOMES						EXCLUÍDO (h)
6903	Maria de Fátima Lanhoso Sepúlveda Rangel						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
DESIGN MULTIMÉDIA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6296	HUGO MIGUEL PAIS RODRIGUES	5	12	3	0	140.0	COLOCADO
6633	Fábio Rafael Gonçalves da Costa	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
6525	silvia silva	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
6028	LARA SOFIA COUTINHO RODRIGUES	3	13	3	0	125.0	COLOCADO
6813	JOÃO PEDRO BELCHIOR DE PAIVA RIBEIRO	3	12	3	0	120.0	COLOCADO
6804	Paula Andreia Abrantes Monteiro	3	12	3	0	120.0	COLOCADO
6404	Pedro Miguel Lourenço da Costa Ribeiro						EXCLUÍDO (m)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
DESIGN MULTIMÉDIA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6921	JOÃO NUNO GUILHERME DE ALMEIDA SILVA	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6052	Filipa Raquel Bolota Velho Dinis dos Santos	5	14	1	0	130.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ECONOMIA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6130	CATARINA ALEXANDRA MARTINS DOS SANTOS	4	14	2	0	130.0	COLOCADO
6897	António João Correia dos Santos Mendes	4	12	3	0	130.0	COLOCADO
6616	NUNO ALEXANDRE COSTA ALMEIDA	4	12	3	0	130.0	COLOCADO
6402	Hélio Ricardo de Sousa Galvão dos Santos	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
6954	STEVE ALVES AMARAL	4	11	3	0	125.0	COLOCADO
6955	JENILDO DA COSTA ALMEIDA	4	11	2	0	115.0	COLOCADO
6889	Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira	2	11	4	0	115.0	COLOCADO
6123	CATIA ALEXANDRA MENDES ABRANTES						EXCLUÍDO (h)
6950	CRISTINA FONSECA MARTINS						EXCLUÍDO (h)
6972	MARGARIDA FONSECA MARTINS						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ECONOMIA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6612	LILIANA ISABEL SANTARÉM PAIS RAPOSO	5	14	4	0	160.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE EMPRESAS**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6113	Virgínia Maria Gomes Afonso	4	17	4	0	165.0	COLOCADO
6696	Pedro Manuel Nobre Freire	4	15	4	0	155.0	COLOCADO
6094	Ana Lúcia Neves Carmona Baltazar	5	12	4	0	150.0	COLOCADO
6985	ANA RITA ALMEIDA SILVA	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
6326	RUI PEDRO FERNANDES VALONGO	4	12	1	0	110.0	COLOCADO
6752	SOFIA PEREIRA NEVES	4	12	1	0	110.0	COLOCADO
6973	Cláudio Fernandes Duarte e Silva	3	14	1	0	110.0	COLOCADO
6764	Filipe Jeronimo Aires Carvalho	3	13	1	0	105.0	COLOCADO
6265	AIRES FERNANDO DIONÍSIO DOS SANTOS						EXCLUÍDO (h)
6055	HELDER DIOGO GONCALVES DE BRITO						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE EMPRESAS**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6942	SALETE MARIA FERNANDES PEREIRA	5	12	3	0	140.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
EMPREENDEDORISMO E SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6366	Teresa de Assunção da Silva Amorim	5	14	2	0	140.0	COLOCADO
6546	Ana Catarina Silva Martins	5	15	1	0	135.0	COLOCADO
6649	VÂNIA RITA MONTEIRO CAPELO	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
6629	Cláudia Isabel Ribeiro Morgado	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
6680	OLINDA DA CONCEIÇÃO VIDEIRA SANTOS	3	15	2	0	125.0	COLOCADO
6385	Rita Joana Lopes Marques	3	14	1	0	110.0	COLOCADO
6459	RICARDO FILIPE PINA RIBEIRO	1	12	2	0	90.0	COLOCADO
6215	António Craveiro Pacheco	3	11	0	0	85.0	COLOCADO
6869	Belmira Paixão Oliveira	1	12	0	0	70.0	COLOCADO
6138	JOANA ISABEL VIDEIRA BARREIROS	1	11	0	0	65.0	COLOCADO
6343	ANA ISABEL GUILHERME PRATAS						EXCLUÍDO (h)
6494	ANA ISABEL RODRIGUES COSTA						EXCLUÍDO (h)
6950	CRISTINA FONSECA MARTINS						EXCLUÍDO (h)
6101	ESTELA CRISTINA RIBEIRO DE BRITO						EXCLUÍDO (h)
6942	SALETE MARIA FERNANDES PEREIRA						EXCLUÍDO (h)
6912	TIAGO FILIPE VENTURA GUTERRES						EXCLUÍDO (h)
6113	Virgínia Maria Gomes Afonso						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENGENHARIA AERONÁUTICA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6293	PEDRO DOS SANTOS DUARTE CARVALHO	3	13	5	0	145.0	COLOCADO
6964	CELSO JORGE CAMACHO DOS SANTOS	3	12	5	0	140.0	COLOCADO
6783	DANIEL FILIPE BATISTA PEREIRA	3	12	5	0	140.0	COLOCADO
6460	FRANCISCO JAVIER FUERTES CARANDE	3	12	5	0	140.0	COLOCADO
6756	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE	3	12	5	0	140.0	COLOCADO
6597	TIAGO DA SILVA CARVALHO	3	12	5	0	140.0	COLOCADO
6064	RICHARD EDWARD DOS SANTOS CAETANO	3	11	5	0	135.0	COLOCADO
6097	DAVID VICENTE MEDROA						EXCLUÍDO (h)
6307	JOSÉ DANIEL POSADA VILAS BOAS MARTINS						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENGENHARIA CIVIL

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6986	JOÃO ANTÓNIO BATISTA DE CAMPOS	5	12	4	0	150.0	COLOCADO
6204	PEDRO MIGUEL NUNES DE ALMEIDA	3	14	4	0	140.0	COLOCADO
6541	FILIFE MARQUES GOMES	3	13	4	0	135.0	COLOCADO
6529	Mário Alves Capela	3	13	4	0	135.0	COLOCADO
6919	SOFIA MARGARIDA LEAL PINTO MENDES	3	13	4	0	135.0	COLOCADO
6524	DANIEL FILIFE CRISTELO DIAS	3	12	4	0	130.0	COLOCADO
7009	Samuel de Oliveira Mourão	3	12	4	0	130.0	COLOCADO
6520	Jorge Manuel da Silva Monteiro	3	11	4	0	125.0	COLOCADO
6367	ANTONIO AUGUSTO ALVES MACHADO GOMES						EXCLUÍDO (h)
6392	HENRIQUE JORGE ALMEIDA FERRAZ						EXCLUÍDO (h)
6346	MARCO ANDRÉ LOURO HENRIQUES						EXCLUÍDO (h)
6088	MARIA INES RAMOS DA PONTE SIMAO						EXCLUÍDO (h)
6861	MARIO NELSON FERREIRA FILIFE						EXCLUÍDO (h)
6069	MIGUEL FERREIRA SANTOS						EXCLUÍDO (h)
6043	Nuno Vicente e Silva						EXCLUÍDO (h)
7007	TIAGO JOSE DE MOURA LOUREIRO						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENGENHARIA CIVIL**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6360	Flora Cristina Meireles Silva	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6218	NELSON DA CRUZ FONSECA	5	13	4	0	155.0	COLOCADO
7008	IOLAND DE PINA TAVARES	5	12	4	0	150.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENGENHARIA DO PAPEL

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6926	LUÍS FILIPE MONTEIRO FARIA ABRANTES	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (f)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENGENHARIA ELECTROMECCÂNICA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6056	Paulo Alexandre Carmona Cipriano	4	12	3	0	130.0	COLOCADO
6584	DUARTE JORGE TAVARES CARDOSO SALVADO DE	4	12	2	0	120.0	COLOCADO
6990	FILIFE MIGUEL SALVADO AFONSO	4	12	2	0	120.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENGENHARIA ELECTROMECAÂNICA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6065	VÍTOR MANUEL FERREIRA DE SOUSA SOARES	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
6947	ÓSCAR JOSÉ SANTOS SERRA	5	12	3	0	140.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA E DE COMPUTADORES**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6440	Filipa Crespo de Carvalho e Figueiredo	5	14	4	0	160.0	COLOCADO
6046	RUI EUGÉNIO DA SILVA BARATA	5	13	4	0	155.0	COLOCADO
6249	ISABEL PATRICIA PINHEIRO PEIXOTO XAVIER	5	14	3	0	150.0	COLOCADO
6851	TIAGO ANDRÉ COELHO SOARES	4	14	3	0	140.0	COLOCADO
6306	MARCO LOURENÇO FONSECA GONÇALVES	4	12	3	0	130.0	COLOCADO
6611	TIAGO RUIVO CORREIA	4	12	3	0	130.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENGENHARIA INFORMÁTICA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6252	Luís Miguel Carvalho Correia Pedro	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6091	ÓSCAR MANUEL DOS SANTOS PINTO	5	13	4	0	155.0	COLOCADO
6325	JOÃO PEDRO PAIS MARICOTO AFONSO	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
6174	RODRIGO JOSE DA SILVA	5	12	3	0	140.0	COLOCADO
6466	Vera Lúcia Guerra Paulo	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
6777	Daniel Filipe Ferreira Lourenço	3	12	3	0	120.0	COLOCADO
6621	Carlos Jorge Martins Rodrigues	2	12	3	0	110.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENGENHARIA MECÂNICA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6280	Francisco Aurindo Abrantes Barros	5	12	3	0	140.0	COLOCADO
6987	Ricardo Jorge Canhoto Proença	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
6132	PAULO FILIPE DE JESUS TENREIRO	3	15	2	0	125.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENS. DO PORTU. NO 3º CICLO DO ENS. BÁSICO E NO ENS. SECUN. E DE ESPANHOL NOS ENS. BÁS. SECUNDÁRIO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6902	BRUNO RAFAEL ALVES FERREIRA	5	11	3	13	132.0	COLOCADO
6910	RICARDO NUNO LOPES MARTINS GARCIA	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
6131	RUI JOSÉ ROLO ESTEVES PIRES						EXCLUÍDO (m)
6934	ANABELA GUERRA DA CUNHA						EXCLUÍDO (m)
6892	Elisabete Gueidão						EXCLUÍDO (m)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENSINO DA EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA NO ENSINO BÁSICO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6107	Márcio João Carapinha Martins	5	15	4	14	161.0	COLOCADO
6757	Joana Filipa Cordeiro Ferreira	3	15	4	17	148.0	COLOCADO (g)
6730	TÂNIA DE CASTRO FERREIRA	4	13	2	15	128.0	COLOCADO (g)
6481	MARTA SOFIA DINIZ ABREU	4	13	2	12	125.0	COLOCADO (g)
6812	FATIMA BRAZ	2	11	3	13	108.0	COLOCADO (g)
6875	Iolanda Carla Paulino Rocha						EXCLUÍDO (l)
6762	Ana Sofia Mateus Salavessa Tomás						EXCLUÍDO (h)
6574	Joana Esmeralda Antunes Vieira						EXCLUÍDO (l)
6566	Cristiana Filipa Gonçalves dos Santos						EXCLUÍDO (l)
6358	Sílvia Maria da Silva Tomé Rodrigues						EXCLUÍDO (i)
6131	RUI JOSÉ ROLO ESTEVES PIRES						EXCLUÍDO (n)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENSINO DE ARTES VISUAIS NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6067	ÂNGELA CRISTINA CATARINO SERRA	5	14	4	16	158.0	COLOCADO
6194	TELMO ANDRÉ VAZ DUARTE	5	15	3	17	156.0	COLOCADO
6638	bruno miguel balegas de sousa	5	14	3	16	150.0	COLOCADO
6543	FRANCESCO PIGNATELLI	5	15	2	10	141.0	COLOCADO
6575	ANA MARIA VARGES PIRES	3	14	4	14	140.0	COLOCADO
6219	ANA BÁRBARA PARCHÃO TRABULO	5	13	2	16	137.0	COLOCADO
6661	ISABEL MARIA NUNES ABREU SANTOS	3	13	4	16	137.0	COLOCADO
6463	LEANDRO RAFAEL DA ROCHA GOUVEIA	5	14	1	17	135.0	COLOCADO
6935	DAVID PIRES OLIVEIRA	3	15	3	12	135.0	COLOCADO
6854	ALDA FIGUEIRA AMARO	3	14	3	15	133.0	COLOCADO
7002	RITA ANDREIA ANDRADE ARAGONEZ CABEÇAS	5	12	2	12	128.0	COLOCADO
6028	LARA SOFIA COUTINHO RODRIGUES						EXCLUÍDO (l)
6780	JOÃO PEDRO BAPTISTA DA FONSECA LOPES						EXCLUÍDO (l)
6875	Iolanda Carla Paulino Rocha						EXCLUÍDO (l)
6574	Joana Esmeralda Antunes Vieira						EXCLUÍDO (l)
6901	Maria Alice Monteiro Batista						EXCLUÍDO (l)
6576	MARIA FILOMENA ARELO SILVA						EXCLUÍDO (l)
6246	JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES						EXCLUÍDO (l)
6155	CARLA SOFIA PEREIRA AFONSO	3	13	3	15	128.0	NÃO COLOCADO
6211	Teresa Maria Marques Sousa Gertrudes	5	14	0	17	127.0	NÃO COLOCADO
6154	ANA SOFIA GOMES DE JESUS	3	14	2	14	124.0	NÃO COLOCADO
6118	MARCO ANTÓNIO CARDOSO DA SILVA						EXCLUÍDO (l)
6998	paulo dos santos bernardino	3	14	1	14	116.0	NÃO COLOCADO
6566	Cristiana Filipa Gonçalves dos Santos						EXCLUÍDO (l)
6281	Ana Patrícia Veiga da Costa						EXCLUÍDO (i)
6281	Ana Patrícia Veiga da Costa						EXCLUÍDO (i)
6406	PEDRO MIGUEL FARINHA VIDINHA						EXCLUÍDO (i)
6227	Carmo Susana Jubilado Prelado						EXCLUÍDO (h)
6235	BRUNO MIGUEL MARTINS CALHEIROS TRINDADE						EXCLUÍDO (i)
6802	Aida Raquel Guerra da Silva						EXCLUÍDO (l)
6415	FABIO ANDRE SERENO PONTEIRA						EXCLUÍDO (h)
6812	FATIMA BRAZ						EXCLUÍDO (i)



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENSINO DE ARTES VISUAIS NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6981	FRANCISCO GONCALO MOREIRA SANCHES						EXCLUÍDO (l)
6531	MARLENE IRACEMA TAVEIRA DE SOUSA						EXCLUÍDO (i)
6131	RUI JOSÉ ROLO ESTEVES PIRES						EXCLUÍDO (l)
6877	Sandra Geraldes Rodrigues						EXCLUÍDO (i)
6730	TÂNIA DE CASTRO FERREIRA						EXCLUÍDO (i)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENSINO DE FÍSICA E QUÍMICA NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6759	MARGARIDA ISABEL DE MATOS INÁCIO	5	14	4	16	158.0	COLOCADO
6898	VITOR PINTO	4	15	4	18	157.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENSINO DE MATEMÁTICA NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6436	REGINA MARIA DA SILVA TOMÉ GUIMARÃES	4	14	3	15	141.0	COLOCADO
6967	JOÃO JOSÉ AFONSO NUNES	4	12	3	17	133.0	COLOCADO
6526	MARIA ELISABETE NUNES AMARAL						EXCLUÍDO (l)
6763	Ana Isabel Martins de Deus Gonçalves						EXCLUÍDO (i)
6467	Vânia Alexandra Morgado Marques						EXCLUÍDO (l)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ENSINO DE MATEMÁTICA NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6388	Tânia Cristina Gonçalves Robalo Chouzal	5	14	5	15	165.0	COLOCADO
6642	Helena da Conceição Proença Carriço	5	15	4	17	164.0	COLOCADO
6240	Paula Cristina Xavier Carrilho Freire	5	14	4	18	160.0	COLOCADO
6082	MARTA ANDREIA FONSECA FILIPE	5	14	3	18	152.0	COLOCADO
6145	Corália Maria Santos Pimenta	5	12	3	19	143.0	COLOCADO
6742	Vera Filipa Pinheiro Teixeira Antunes						EXCLUÍDO (l)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ESTUDOS DIDÁCTICOS, CULTURAIS, LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6334	Cristina Maria Simão Ferreira Antunes	1	15	5	0	135.0	COLOCADO
6354	Maria Manuela da Silva Salvado	1	13	5	0	125.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ESTUDOS DIDÁCTICOS, CULTURAIS, LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6980	MARIA DULCE MIRAGAIA CRUZ SILVA	5	16	5	0	180.0	COLOCADO
6713	Maria Manuela Anselmo Caramelo Dias	5	15	5	0	175.0	COLOCADO
6320	Maria da Conceição Coelho Oliveira Amaro	5	14	5	0	170.0	COLOCADO
6941	Maria da Conceição Lopes da Cruz e Silva	5	14	5	0	170.0	COLOCADO
6978	MARIA MERCEDES PIRES GONÇALVES CARREIRA	5	14	5	0	170.0	COLOCADO
6623	Brena Soraia Cascavel Geraldes	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6550	Paulo Jorge Gomes Baptista	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6951	Susana Margarida Garcia Cabral Pereira	5	13	5	0	165.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
ESTUDOS IBÉRICOS**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6443	Maria de Fátima Moreira Valente Dinis	5	12	5	0	160.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
FILOSOFIA - ÉTICA E POLÍTICA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6172	CLÁUDIA PATRÍCIA BATISTA DIAS BARROQUEIRO	4	14	2	0	130.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
GEOTECNIA APLICADA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6766	NUNO FRADIQUE CRUZ CORREIA DE CARVALHO	3	13	0	0	95.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
GERONTOLOGIA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6465	CLÁUDIA PIRES RAMOS	4	16	5	0	170.0	COLOCADO
6105	ANA FILIPA DA SILVA PIMENTEL	5	16	3	0	160.0	COLOCADO
6588	ANDREIA REIS LOURENÇO	5	16	3	0	160.0	COLOCADO
6536	Helena Marisa Figueira Neves	4	14	4	0	150.0	COLOCADO
6548	Márcia Susana Alves Covita	4	15	3	0	145.0	COLOCADO
6241	SILVIA MARINA ESTEVES DUARTE	4	15	3	0	145.0	COLOCADO
6221	JULIANA BATISTA MENDES AZEVEDO	4	13	4	0	145.0	COLOCADO
6340	Carolina Filipa Ornelas Neves	4	14	3	0	140.0	COLOCADO
6163	Ana Maria Mota Santos						EXCLUÍDO (h)
6215	António Craveiro Pacheco						EXCLUÍDO (m)
6869	Belmira Paixão Oliveira						EXCLUÍDO (m)
6254	CATARINA ALEXANDRA BRÁS RIBEIRO						EXCLUÍDO (m)
6284	GINA MANUELA LOPES FÉLIX						EXCLUÍDO (m)
6384	Juliana Batista Abrantes Rondão						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
GESTÃO**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6103	Fernanda Matos de Borja	3	18	3	0	150.0	COLOCADO
6704	PAULA DO CARMO RODRIGUES	3	12	5	0	140.0	COLOCADO
6641	ANABELA SILVA TOMAS	4	13	3	0	135.0	COLOCADO
6318	ANA SOFIA ALVES FERRINHO	5	12	2	0	130.0	COLOCADO
6570	DIANA CATARINA MELFE RODRIGUES	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
6523	CARLA AUGUSTA PROENÇA PEREIRA	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
6950	CRISTINA FONSECA MARTINS	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
6749	Humberto José da Cruz Coelho	5	11	1	0	115.0	COLOCADO
6972	MARGARIDA FONSECA MARTINS	5	11	1	0	115.0	COLOCADO
6134	Ana Maria Ribeiro Rodrigues	3	15	1	0	115.0	COLOCADO
6055	HELDER DIOGO GONCALVES DE BRITO						EXCLUÍDO (h)
6558	carlos jorge trindade quelhas	4	12	1	0	110.0	NÃO COLOCADO
6820	Joel francisco Almeida Valbom	2	13	2	0	105.0	NÃO COLOCADO
6741	Andreia Cristina Ferreira Vieira	3	12	1	0	100.0	NÃO COLOCADO
6863	PAULO ANTÓNIO VIEIRA RESSURREIÇÃO	3	12	1	0	100.0	NÃO COLOCADO
6451	Cristina de Almeida Lourenço Varandas	2	14	1	0	100.0	NÃO COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
GESTÃO**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6768	Domingos de Brito Samico	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
6511	Luís António Marques Leitão	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
5939	MANUELA CAMPOS	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
5941	RICARDO DUARTE	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
6290	BRUNA SUSANA MENINO MORGADO DIAS	5	12	3	0	140.0	COLOCADO
6233	TELMO RUI RODRIGUES CAMARA	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
6343	ANA ISABEL GUILHERME PRATAS	5	11	1	0	115.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6728	CARLA MARINA DUARTE SIMÕES DE ALMEIDA	5	14	4	0	160.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
JORNALISMO**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6418	Patrícia Isabel Figueiredo Poupinho Diogo	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
6342	SARA ALEXANDRA DA SILVA FIGUEIREDO	5	15	3	0	155.0	COLOCADO
6129	FATIMA DANIELA CASTRO OLIVEIRA	5	12	3	0	140.0	COLOCADO
6222	PAULO JORGE ALMEIDA DA ROCHA	5	11	3	0	135.0	COLOCADO
6234	Márcia Daniela da Rocha Coelho Pereira	3	12	3	0	120.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
JORNALISMO**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6637	ANA PATRÍCIA GONÇALVES MARQUES SANTIAGO	5	13	3	0	145.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
MARKETING**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6133	Daniel Filipe Costa Minhoz Pinheiro Fonseca	3	13	5	0	145.0	COLOCADO
6265	AIRES FERNANDO DIONÍSIO DOS SANTOS						EXCLUÍDO (h)
6055	HELDER DIOGO GONCALVES DE BRITO						EXCLUÍDO (h)
6343	ANA ISABEL GUILHERME PRATAS						EXCLUÍDO (h)
6942	SALETE MARIA FERNANDES PEREIRA						EXCLUÍDO (h)
6923	Ines Cruz Pires						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
MESTRADO EM CIÊNCIAS DO DESPORTO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6774	Vasco Manuel Franco Mendes Guerra	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
6651	SOFIA MARIANO SOUSA	3	15	2	0	125.0	COLOCADO
6772	BRUNO MIGUEL MOREIRA LEO DA ROCHA	3	12	2	0	110.0	COLOCADO
6087	FLAVIO TIAGO ABRANTES SIMOES	3	12	2	0	110.0	COLOCADO
6099	NELSON BARATA SÃO MARTINHO	3	12	2	0	110.0	COLOCADO (v)
6410	DIOGO RAMOS DE ALBUQUERQUE	3	11	2	0	105.0	NÃO COLOCADO
6163	Ana Maria Mota Santos	2	12	2	0	100.0	NÃO COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
MESTRADO EM ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6807	RUI PEDRO DIAS GONÇALVES	5	13	4	0	155.0	COLOCADO (f)
6831	Hélio Jorge Simões Fazendeiro	5	12	2	0	130.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
MESTRADO EM ESTATÍSTICA PARA AS CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA VIDA E DO AMBIENTE

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6267	Sofia Isabel Gomes Pires Nunes	5	14	3	0	150.0	COLOCADO (f)
6821	Clara Sofia Mouro Domingues	1	14	2	0	100.0	COLOCADO (f)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
MESTRADO EM MATEMÁTICA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6742	Vera Filipa Pinheiro Teixeira Antunes	5	14	3	0	150.0	COLOCADO
6816	Maria Isaura Fazendeiro Mendes	5	13	3	0	145.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
MESTRADO EM MATEMÁTICA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6601	Nélia Sofia Gomes Gil	5	15	4	0	165.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
OPTOMETRIA EM CIÊNCIAS DA VISÃO**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6298	ANDREIA RAQUEL DOS SANTOS LAGES	5	15	5	0	175.0	COLOCADO
6936	Claudia Martins Cerdeira	5	14	5	0	170.0	COLOCADO
6140	HELENA ALBERTINA RAMOS NOBRE	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6256	LUIS FILIPE ANTUNES SANTOS	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6437	MARIANA ABREU FERNANDES	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6471	TELMA NICOLE NOGUEIRA ANTUNES	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6475	EVA SUSANA LOUREIRO RODRIGUES						EXCLUÍDO (i)
6554	JOAO PEDRO CALCADO CORTE REAL						EXCLUÍDO (i)
6946	RITA ISABEL VIEIRA DO VALE						EXCLUÍDO (i)
6236	TERESA SUSANA DA SILVA PEREIRA						EXCLUÍDO (i)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

PSICOLOGIA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6352	Ingride Gomes Costa	3	15	3	0	135.0	COLOCADO
6509	Vânia Carina Guedes da Silva	3	15	3	0	135.0	COLOCADO (v)
6663	Marta Sofia Miranda do Couto	3	15	2	0	125.0	NÃO COLOCADO
6718	José António de Oliveira Pinto	3	14	2	0	120.0	NÃO COLOCADO
6909	MARGARIDA CRUZ GOMES SOARES	5	11	1	0	115.0	NÃO COLOCADO
6534	Manuela Íris da Costa Vilhena	3	14	1	0	110.0	NÃO COLOCADO
6840	Sofia Marli Namora Soares de Azevedo	3	14	1	0	110.0	NÃO COLOCADO
6491	MARIA JOANA DA CUNHA E SILVA CLARA DE	3	13	1	0	105.0	NÃO COLOCADO
6896	FÁBIO RICARDO ALVES LOPES	1	15	1	0	95.0	NÃO COLOCADO
6163	Ana Maria Mota Santos						EXCLUÍDO (m)
6348	Catarina Isabel da Silva Vieira						EXCLUÍDO (m)
6348	Catarina Isabel da Silva Vieira						EXCLUÍDO (m)
6058	DAVID JOSÉ INÁCIO NOGUEIRA						EXCLUÍDO (m)
6997	Juliana Bidarra Albuquerque						EXCLUÍDO (m)
6826	VERA LÚCIA DA SILVA CARLOS						EXCLUÍDO (m)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
QUÍMICA INDUSTRIAL**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6202	FILIFE MIGUEL MARQUES GORDINO	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
6197	MELISSA CARRILHO RIBEIRO	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
6115	DANIEL FILIFE FERREIRA MARTINS MOTA	4	13	1	0	115.0	COLOCADO
6268	PATRICIA DAMASCENO SILVA	4	13	1	0	115.0	COLOCADO
6078	VERA LUCIA DIAS COSTA	4	12	1	0	110.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6779	Ricardo Jose Leal Freitas	5	13	4	0	155.0	COLOCADO
7004	ANA RAQUEL DOS SANTOS ABRANTES	3	14	4	0	140.0	COLOCADO
6265	AIRES FERNANDO DIONÍSIO DOS SANTOS	2	12	2	0	100.0	COLOCADO
6615	Nélia Maria Vieira Pereira Ochner	2	12	2	0	100.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6528	Ricardo Galvão Mendes	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
6458	Rodrigo Barradas Ceia	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
7001	MARIA TERESA MARQUES DANTAS	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
6393	Regina Maria Pires Almeida	5	12	3	0	140.0	COLOCADO
6190	Natália da Conceição Lopes Sardinha	3	13	3	0	125.0	COLOCADO
6879	Muhammad Umar Mahmud	3	10	3	0	110.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
SOCIOLOGIA: EXCLUSÕES E POLÍTICAS SOCIAIS

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6957	MARGARIDA MARIA TOMÁS PEREIRA	1	13	3	0	105.0	COLOCADO
6380	César António da Cruz Nascimento	1	14	1	0	90.0	COLOCADO
6215	António Craveiro Pacheco						EXCLUÍDO (n)
6114	MARIA FERNANDA BALTAZAR BRAVO SARAIVA DA						EXCLUÍDO (n)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
SOCIOLOGIA: EXCLUSÕES E POLÍTICAS SOCIAIS

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011 (a)

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6047	Sónia Cristina Tavares Oliveira	5	12	0	0	110.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz



**CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA**

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2010-2011

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
6270	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS ANTUNES	5	14	3	0	150.0	COLOCADO
6999	MÓNICA CRISTINA CERQUEIRA RAMÔA	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
6938	Sandra Paula Marques Custódio	3	15	4	0	145.0	COLOCADO
6080	Célia Maria dos Santos Louzeiro da Silva	3	15	3	0	135.0	COLOCADO
6114	MARIA FERNANDA BALTAZAR BRAVO SARAIVA DA	3	15	3	0	135.0	COLOCADO
6375	MANUEL CARLOS LOPES MOREIRA	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
6139	ANA CAROLINA VITORIA DE ASCENSAO	3	14	1	0	110.0	COLOCADO
6334	Cristina Maria Simão Ferreira Antunes						EXCLUÍDO (i)
6604	DIANA OLIVEIRA						EXCLUÍDO (i)
6028	LARA SOFIA COUTINHO RODRIGUES						EXCLUÍDO (h)
6839	LUCÍLIA MARIA SALVADO MATOS						EXCLUÍDO (h)
6354	Maria Manuela da Silva Salvado						EXCLUÍDO (i)
6393	Regina Maria Pires Almeida						EXCLUÍDO (h)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) (2º ciclo de ensino) - Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 11/R2010
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe, em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula, a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- v) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz